



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 123/2026

Publicado em 10/04/2026
Jornal DOM/US Am 07
Nº 929 Bala

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Incapacidade.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ORIVÁCIO ANTÔNIO DA SILVA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1646-2/1, que exercia a função de Motorista, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE POR ACIDENTE DE TRABALHO**, com base nos arts. 4º e 6º, da Lei Complementar nº 019/2023, e fixar os proventos conforme art. 21, da LC nº 19/2023, demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = M80%

VB = R\$ 3.226,87

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 10 de abril de 2026.

Lauro Abib Fabri
LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal